



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 3315 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETÁRIO GERAL DO GOVERNO**, Senhor **JONATHAN PACHECO** e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR** ao **DIRETOR PRESIDENTE GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

SOLICITAR PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O BAIRRO CIDADE JARDIM

3.

ENCAMINHE - SE
Em 57/1051/22

JUSTIFICATIVA

30

No pedido trazido à apreciação de Vossas Excelências apresentamos a demanda dos moradores do bairro Cidade Jardim 3, para que seja providenciado troca de pontos de iluminação pública nos seguintes postes:

Localização	Poste	Quadra	Quant. De lâmpadas
Rua 36	01	05	2
Rua 36	03	05	1
Rua 36	06	05	1
Rua 36	07	05	1
Rua 36	08	05	1
Rua 36	09	04	1
Rua 36	10	04	1
Rua 36	11	04	1
Rua 36	14	04	1
Rua 36	15	04	1

Ocorre que o local tem estado às escuras o que facilita a ação de assaltantes deixando as famílias sempre receosas de saírem de casa, pois, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.



MACÁRIO BARROS
VEREADOR / PODEMOS